



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PINDORETAMA - CEARÁ

LEI Nº 076, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993.

Autoriza a abertura de Crédito Suplemen-
tar, adicional aos vigentes orçamentos
Fiscal e da Seguridade Social do Municí-
pio de Pindoretama, no valor de CR\$
3.400.000,00, para reforço de dotações
orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir adicional aos vigentes orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de
Pindoretama, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.400.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUA-
TROCENOS MIL CRUZEIROS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, como a se-
guir discrimina:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.15824922.011 - Contribuições Previdenciárias de Servidores

3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....CR\$ 600.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.13754282.020 - Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 1.000.000,00

07 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

07.10585751.010 - Funcionamento de Vias e Logradouros Públicos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 800.000,00

07.04160251.016 - Ampliação do Sistema de Abastecimento

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito menciona-
do no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de
17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a
seguir discrimina:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.08420251.002 - Ampliação da Rede Escolar Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 1.000.000,00

06 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

06.15814832.021 - Funcionamento do Fundo Municipal de Assis. a Criança e ao Adolescen-
te

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$ 600.000,00

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.04181112.028 - Assistência aos Pequenos Agricultores e Pecuaristas

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$ 1.000.000,00

08.10603252.030 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos



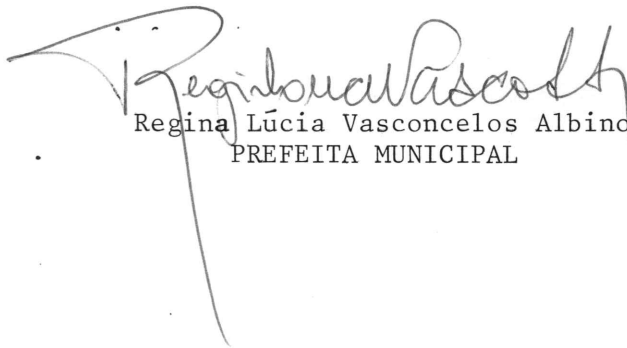
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
PINDORETAMA - CEARÁ

4.2.2.0 - Aquisição de Outros Bens de Capital Já em

Utilização.....CR\$ 800.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 24 de setembro de
1993.



Regina Lúcia Vasconcelos Albino
PREFEITA MUNICIPAL